



Mogi Guaçu, 30 de julho de 2024.

**De:** SMS - Divisão Administrativa

**Para:** SA - Comissão Municipal de Licitações (Div. Administrativa)

**Referência:**

Processo nº 10326/2024

Proposição: Pregão Eletrônico (E) nº 11/2024

**Autoria:** THAÍS SUELEN DA SILVA

**Ementa:** P.E.2024.011 - Registro de preços para o fornecimento parcelado de TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOLVENTE E MICROESFERA DE VIDRO, pelo período de 12 (doze) meses. Reautuação do Processo 7493/2024

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Andamento Processual (ELET)

**Ação realizada:** Encaminhar ao Setor

**Descrição:**

Prezados

Atendendo à solicitação (peça 11.1) para análise da documentação apresentada nas peças 6.3, 6,3 e 7.3 do presente processo, temos a informar que:

- Peça 6.3 - As especificações técnicas dos materiais apresentadas na Proposta de Preços pela empresa VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO ÇTDA, atendem ao solicitado no Termo de Referência;

- Peça 6.4 - As especificações técnicas do material (microesfera de vidro) apresentadas na Proposta de Preços pela empresa USIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRIO DE VIDROS LTDA, atendem ao solicitado no Termo de Referência;

- Peça 7.3 - A Documentação Especial solicitada no Item 13 do Termo de Referência, foi apresentada em sua totalidade, atendendo ao preconizado no Termo de Referência.

Sendo o que temos a informar.

**Próxima Fase:** Andamento Processual (ELET)





**MARIANGELA GONÇALVES CAMILO**  
**Escriturário(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003800360030003100370039003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIANGELA GONÇALVES CAMILO** em **30/07/2024 15:20**

Checksum: **5818B4CCB844ED90A5FFBF05912A1F03ECD970A59916C1E2C1A14DB73C4FCAFF**





Empresa Interessada: **MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**  
Rodovia PR 218 Barracão 04, Rodovia Herminio Antonio Pennacchi – Rolândia / PR  
Pedido de Ensaio: 19.340  
Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**  
Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE	Manort
COR	Amarela
MARCA	Manort
LOTE	Não Consta
QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
DATA/INSPEÇÃO	03/06/2024 - Entregue no Laboratório
CÓDIGO	Não consta
METODOLOGIA APLICADA	<b>ABNT NBR 11862/2020</b>

**RESULTADOS ENCONTRADOS****I- REQUISITOS QUANTITATIVOS**

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	80 - 95	94
Teor de Chumbo, em partes por milhão ( ppm)	90 máximo	22,69
Estabilidade na armazenagem - UK	Alteração da Consistência, UK	10 máximo
	Aparência	Filme Liso e Livre de Defeitos
Matéria não volátil, % em massa.	62,8 mínimo	71,99
Pigmento, % em massa.	40 - 50	43,25
Teor de Dióxido de Titânio na Tinta,% em peso	2,5 máximo	1,21
Poder de Cobertura Seca, %	98 mínimo	98,5
Veículo não Volátil, % em massa no veículo.	38 mínimo	38,63
Veículo Total, % em massa na Tinta.	50 - 60	56,75
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos.	20 máximo	15
Resistência a Abrasão (Litros)	80 mínimo	85
Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>	1,30 mínimo	1,37
Brilho à 60°, unidade.	20 máximo	10
Fineza Hegman	4 mínimo	5
Composto Orgânico Volátil ( VOC ), ( g/l )	500 máximo	285,68

**II- REQUISITOS QUALITATIVOS**

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados							
Cromo Hexavalente	Negativo	Negativo							
Flexibilidade (cilíndrico)	Inalterada	Inalterada							
Sangramento	Ausência	Ausência							
Resistência à água	Inalterada	Inalterada							
Identificação do Veículo não volátil	Resina Acrílica	Resina Acrílica							
Resistência ao Intemperismo, 600 horas.	Cor – Inalterada	Inalterada							
	Integridade - Inalterada	Inalterada							
Luminância, Y%	40 - 55	52							
Coordenadas Cromáticas	1	2	3	4	x	y			
	x	y	x	y			x	y	
	0,443	0,399	0,545	0,455	0,465	0,535	0,389	0,431	0,5161

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emiteente.

PL-104 -Rev.01

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053

Unidade 2: Estrada Arão Sahn, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832

E-mail: [lenco@laboratorioslenco.com.br](mailto:lenco@laboratorioslenco.com.br) - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/07/2024 08:25:07 que o documento de hash (SHA-256)  
32e2829101fa8185ca4fab5e9db0433022e5a0cfe1036c157073e479d101 valde em 18/07/2024 08:24:02 através da transação blockchain  
com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/10/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **32e91e29dcb27efa8185ca4fab5e9db04c30b2fe4a5cbff31036c157d73e473d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **222880** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**amarela 11862**", cujo assunto é descrito como "**amarela 11862**", faz prova de que em **18/07/2024 08:20:42**, o responsável **Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda (07.889.115/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/07/2024 08:25:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcec2a51b36feac0e8d2eb6c3a2163acf49476ce7de3fc910e912d0e37841e100**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa Interessada: **MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**

Rodovia PR 218 Barracão 04, Rodovia Herminio Antonio Pennacchi – Rolândia / PR

Pedido de Ensaio: 19.340

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE	Manort
COR	Branca
MARCA	Manort
LOTE	Não Consta
QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
DATA/INSPEÇÃO	03/06/2024 - Entregue no Laboratório
CÓDIGO	Não consta
METODOLOGIA APLICADA	ABNT NBR 11862/2020

**RESULTADOS ENCONTRADOS**

**I- REQUISITOS QUANTITATIVOS**

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Consistência (UK)	80 - 95	87
Teor de Chumbo, em partes por milhão ( ppm)	90 máximo	5,62
Estabilidade na armazenagem - UK	Alteração da Consistência, UK	10 máximo
	Aparência	Filme Liso e Livre de Defeitos
Matéria não volátil, % em massa.	62,8 mínimo	71,22
Pigmento, % em massa.	40 - 50	44,85
Teor de Dióxido de Titânio na Tinta,% em peso	9 mínimo	9,0
Poder de Cobertura Seca, %	98 mínimo	98,2
Veículo não Volátil, % em massa no veículo.	38 mínimo	38,56
Veículo Total, % em massa na Tinta.	50 - 60	55,15
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos.	20 máximo	15
Resistência a Abrasão (Litros)	80 mínimo	84
Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>	1,30 mínimo	1,38
Brilho à 60°, unidade.	20 máximo	10
Fineza Hegman	4 mínimo	5
Composto Orgânico Volátil ( VOC ), ( g/l )	500 máximo	110,75

**II- REQUISITOS QUALITATIVOS**

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados								
Cromo Hexavalente	Negativo	Negativo								
Flexibilidade (cilíndrico)	Inalterada	Inalterada								
Sangramento	Ausência	Ausência								
Resistência à água	Inalterada	Inalterada								
Identificação do Veículo não volátil	Resina Acrílica	Resina Acrílica								
Resistência ao Intemperismo, 600 horas.	Cor - Inalterada	Inalterada								
	Integridade - Inalterada	Inalterada								
Luminância, Y%	85 mínimo	86								
Coordenadas Cromáticas	1	2	3	4	x	y				
	x	y	x	y			x	y		
	0,355	0,355	0,305	0,305	0,285	0,325	0,335	0,375	0,3467	0,3543

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emiteente.  
PL-147-Rev.00

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

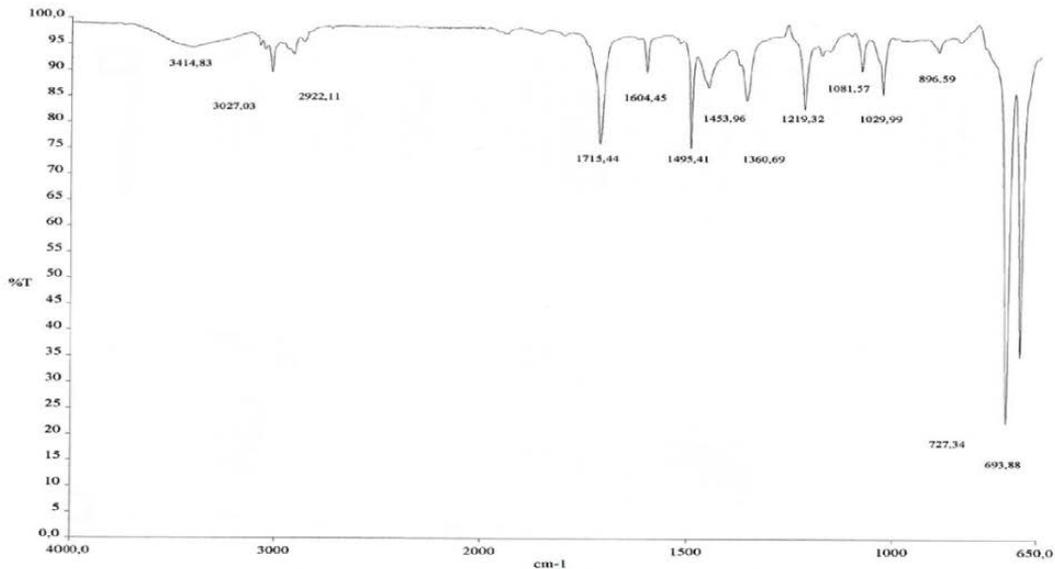
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP

E-mail: [lenco@laboratorioslenco.com.br](mailto:lenco@laboratorioslenco.com.br) - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)



### III - IDENTIFICAÇÃO DA RESINA



#### LAUDO

A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 11862/2020, quanto aos parâmetros ensaiados.

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaios realizados conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 3- Normas de referências ABNT NBR 15438/2020,  
ASTM D 1475 – Standard Test Method for Density Liquid Cotings, Inks and Related Products  
ASTM D 2369 - Standard Test Method for Volatile Content of Cotings  
ASTM D 4017 - Standard Test Method for Water in Paints and Paints Materials by Karl Fischer Method  
GREEN SEAL GS-11 – Environmental Standard for Paints and Coatings  
ISO- 11890-2 – Paints and varnishes – Determination of Volatile Organic Compound ( VOC ) content – Part 2: Gas-Chromatographic method
- 4- *Os resultados deste Relatório de ensaio aplicam-se somente na amostra ensaiada, não aplica-se para nenhuma quantidade de lote*

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 06 de Junho a 08 de Julho de 2024.  
Emissão do Relatório: Mairiporã, 08 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARTINEZ:08727014843  
014843  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARTINEZ:08727014843  
Dados: 2024.07.17 15:03:05 -03'00'  
Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emiteente.  
PL-147 -Rev.00

### LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP  
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/10/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3275fb8473f1fad1d5e6fad9dcb634a8ba897d193f662398ec867122b8f07ffc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **222883** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**branca 11862**", cujo assunto é descrito como "**branca 11862**", faz prova de que em **18/07/2024 08:26:40**, o responsável **Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda (07.889.115/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/07/2024 08:29:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7cdd23d0fe147e16abc46e2e4f7cce5e6ac2e18651d09efc933de8a3076a3402**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/10/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2284f599f32b4e84e18050f98f070e8b719f008a271380fab1cfbd484468088d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **222884** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**preta 11862**", cujo assunto é descrito como "**preta 11862**", faz prova de que em **18/07/2024 08:30:00**, o responsável **Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda (07.889.115/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/07/2024 08:31:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x815ac6650e585fd2f69d429581b7ba658f3b633f859494456cc42d814d26784d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/10/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7243801f6931c10f3b5f4ce84f3760ab4223740ec6df707d85699cc9292c4599** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **222886** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**vermelha 11862**", cujo assunto é descrito como "**vermelha 11862**", faz prova de que em **18/07/2024 08:32:40**, o responsável **Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda (07.889.115/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/07/2024 08:34:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5d2dc3727970cd98eea38df864eec1a0dd30ead816d8feed13181cc8b09453c0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa Interessada: **MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**  
 Rodovia PR 218 brcão 04, 04 Rodovia Herminio Antonio Pennacchi – Rolândia / PR

Pedido de Ensaio: 19.340

 Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.



FABRICANTE	Manort
COR	Azul
MARCA	Manort
LOTE	Não Consta
QUANTIDADE DE AMOSTRA	01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE	01 Amostra
DATA/INSPEÇÃO	03/06/2024 - Entregue no Laboratório
CÓDIGO	Não consta
METODOLOGIA APLICADA	<b>ABNT NBR 11862/2020</b>

**RESULTADOS ENCONTRADOS**
**I- REQUISITOS QUANTITATIVOS**

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados	
Consistência (UK)	80 - 95	89	
Teor de Chumbo, em partes por milhão ( ppm)	90 máximo	25,63	
Estabilidade na armazenagem - UK	Alteração da Consistência, UK	10 máximo	4
	Aparência	Filme Liso e Livre de Defeitos	Filme Liso e Livre de Defeitos
Matéria não volátil, % em massa.	62,8 mínimo	71,52	
Pigmento, % em massa.	40 - 50	42,10	
Poder de Cobertura Seca, %	98 mínimo	98,2	
Veículo não Volátil, % em massa no veículo.	38 mínimo	38,22	
Veículo Total, % em massa na Tinta.	50 - 60	57,90	
Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos.	20 máximo	12	
Resistência a Abrasão (Litros)	80 mínimo	96	
Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>	1,30 mínimo	1,37	
Brilho à 60°, unidade.	20 máximo	12	
Fineza Hegman	4 mínimo	4	
Composto Orgânico Volátil ( VOC ), ( g/l )	500 máximo	205,54	

**II- REQUISITOS QUALITATIVOS**

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados								
Cromo Hexavalente	Negativo	Negativo								
Flexibilidade (cilíndrico)	Inalterada	Inalterada								
Sangramento	Ausência	Ausência								
Resistência à água	Inalterada	Inalterada								
Identificação do Veículo não volátil	Resina Acrílica	Resina Acrílica								
Resistência ao Intemperismo, 600 horas.	Cor – Inalterada	Inalterada								
	Integridade - Inalterada	Inalterada								
Luminância, Y%	5 - 15	11								
Coordenadas Cromáticas					x	y				
	1		2				3		4	
	x	y	x	y	x	y	x	y		
	0,180	0,260	0,220	0,200	0,250	0,200	0,260	0,280	0,2151	0,2364

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emiteente.

PL-104 -Rev.01

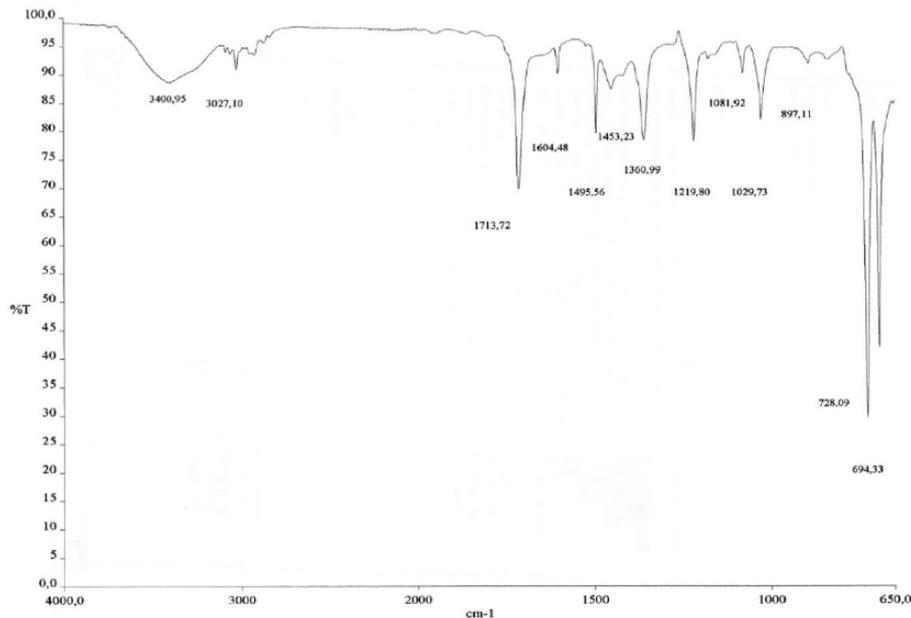
**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 -São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053

Unidade 2: Estrada Arão Sahn, 1060 -CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832

 E-mail: [lenco@laboratorioslenco.com.br](mailto:lenco@laboratorioslenco.com.br) - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)


### III - IDENTIFICAÇÃO DA RESINA



#### LAUDO

A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 11862/2020, quanto aos parâmetros ensaiados.

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaio realizado conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 3- Normas de referências ABNT NBR 15438/2020,  
ASTM D 1475 – Standard Test Method for Density Liquid Cotings, Inks and Related Products  
ASTM D 2369 - Standard Test Method for Volatile Content of Cotings  
ASTM D 4017 - Standard Test Method for Water in Paints and Paints Materials by Karl Fischer Method  
GREEN SEAL GS-11 – Environmental Standard for Paints and Coatings  
ISO- 11890-2 – Paints and varnishes – Determination of Volatile Organic Compound ( VOC ) content – Part 2: Gas-Chromatographic method
- 4- **Os resultados deste Relatório de ensaio aplicam-se somente na amostra ensaiada, não aplica-se para nenhuma quantidade de lote**

Local e Data dos Ensaio: Mairiporã, 06 de Junho a 08 de Julho de 2024.

Emissão do Relatório: Mairiporã, 08 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARTINEZ:087270  
14843

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARTINEZ:08727014843  
Dados: 2024.07.17  
15:04:16 -03'00'

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emiteinte.

PL-104 - Rev.01

### LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. (11) 3857-2053

Unidade 2: Estrada Arão Sahn, 1060 - CEP 07600-000 - Mairiporã - SP - Tel.(11) 4818-8832

E-mail: [lenco@laboratorioslenco.com.br](mailto:lenco@laboratorioslenco.com.br) - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/10/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **62583b5594b230206925ee4382ce54ca8343142bc2c25b86b681b60538f4a6cd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **222877** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**azul 11862**", cujo assunto é descrito como "**azul 11862**", faz prova de que em **18/07/2024 08:17:21**, o responsável **Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda (07.889.115/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/07/2024 08:18:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xded6954257cb58d937a28a112ab1c1cead035291ab3fecc407f5fa4a02494f3b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa Interessada: **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**  
Rodovia PR-218, 04, Barracão 04, Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi, Rolândia-PR

Pedido de Ensaio: 15.574

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTAS PARA  
DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Manort  
QUANTIDADE DE AMOSTRA.....: 01 Amostra  
DATA/INSPEÇÃO.....: 26/03/2024 - Entregue no Laboratório  
QUANTIDADE DO LOTE.....: 01 Amostra  
NÚMERO DO LOTE.....: Não Consta  
MARCA.....: Manort  
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Especificação Técnica do Cliente – **Do Cliente**



### RESULTADOS ENCONTRADOS

Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
Determinação da massa específica, g/cm <sup>3</sup>	0,805 – 0,880	0,875
Faixa de Destilação, °C	105 - 117	115
Composição Química	Hidrocarbonetos de rápida evaporação	Hidrocarbonetos de rápida evaporação
Aspecto	Líquido límpido e isento de impurezas	Líquido límpido e isento de impurezas
Benzeno	Ausência	Ausência

### LAUDO

**A amostra ensaiada atende a Especificação Técnica do Cliente, quanto aos parâmetros ensaiados.**

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-101-Rev.00
  - 2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de ( 25 ± 3 )°C e umidade relativa de ( 60 ± 10 ) %
- Nota: Os resultados apresentados é válido somente para amostra entregue no Laboratório e não é válido para quantidade ou lote**

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 26 de Março a 22 de Abril de 2024.  
Emissão do Relatório: Mairiporã, 22 de Abril de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARTINEZ:08727014843

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARTINEZ:08727014843  
Dados: 2024.04.24 09:51:43 -03'00'

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emiteente.  
PL-104 -Rev.01

## LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053  
Unidade 2: Mairiporã / SP - Unidade 3: Indaiatuba/SP  
E-mail: [lenco@laboratorioslenco.com.br](mailto:lenco@laboratorioslenco.com.br) - Site: [www.laboratorioslenco.com.br](http://www.laboratorioslenco.com.br)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/08/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f06b2c561409a6aa0e5ddf41510bb48a88df190b463d7eedcc2f3aa1785844c2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **212375** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**solvente 22.06**", cujo assunto é descrito como "**solvente 22.06**", faz prova de que em **21/05/2024 10:52:45**, o responsável **Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda (07.889.115/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/05/2024 10:54:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6a2054ab8b74865cee5c664a5ea24a29e1416b6cf851a904727c22056f616bfc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL



**CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF**

**Nº: 2024-00656699**

**Vencimento: 24/06/2025**

**RAZÃO SOCIAL/NOME:** VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**NOME FANTASIA:** VIA NORTH

**ENDEREÇO:** RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI, S/N - BRCAO 03 KM 05 - LOTES DA  
RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI - ROLANDIA/PR - CEP: 86.606-850

**CNPJ/CPF:** 48.671.264/0001-01

**CNAE PRINCIPAL:**

- 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

**CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):**

- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

**CRC:** 2024-00656698

**NCM / Produto**

2902.30.00; 2707.20.00 / TOLUENO

**Atividades**

Utilização para Consumo

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DCPQ/CGCSP/  
DPA/PF

24/06/2024

MARCO AURELIO SOUSA BEZERRA  
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL CLASSE ESPECIAL - 15673

Local

Data

Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF ([www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br))



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 3960  
Bairro: Vila Izabel CURITIBA - PR  
CEP: 80240-041



## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PESSOA JURÍDICA

**ART Nº 6375/2024**

Certificamos que a empresa VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ N.º 48.671.264/0001-01, registrada sob o nº 08337, Processo nº 34193, de acordo com o artigo 27 e 28 da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80, tem como Responsável Técnico TITULAR o(a) profissional GILMAR BUENO DE OLIVEIRA, Registro nº 09203900, na Categoria de BACHAREL EM QUÍMICA, conforme **Anotação de Responsabilidade Técnica nº 6375/2024.**

Documento válido até 31/03/2025.

CURITIBA/PR, 12 de julho de 2024.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página  
<https://cfq.brctotal.com/crq09pr/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>  
com este código:12072.02404.49008.63561



Prova de Autenticidade válida até 14/10/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/07/2024 16:43:18 que o documento de hash (SHA-256)  
7ad2c3300f8e9b6a9fbef0ad33d569010114510fede12d1204028014312101 validado em 16/07/2024 16:41:13 através da transação blockchain  
com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9ª REGIÃO - PARANÁ

Curitiba, 12 de julho de 2024.

Ofício nº. 99/2024 ORPJ  
Assunto: Registro de Empresa  
Processo nº 34193  
VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Senhores,

Essa Empresa teve o seu registro efetivado no CRQ-IX sob nº **08337** com Responsabilidade Técnica atribuída a um profissional da área da química, devidamente registrado neste Conselho.

Pela legislação vigente, após o registro a Empresa e o Responsável Técnico ficam obrigados a cumprir os dispositivos a seguir descritos:

1. **ANUIDADE** – deve ser quitada até 31 de março de cada ano (art. 25 e 28 da Lei 2.800/56), cujos boletos e informações serão enviados pelo CRQ-IX e/ou estarão disponíveis para download no site do CRQ-IX.
2. **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** – a ART estará à disposição da empresa, após o pagamento da anuidade e taxa. A ART deverá ser retirada diretamente no site do CRQ-IX.
3. **EXPOSIÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO** – deverá ser exposto em local visível da empresa ou entidade, de acordo com a RN nº 35 de 14/11/73, art. 5º.
4. **RESCISÃO DE CONTRATO COM RESPONSÁVEL TÉCNICO** – ocorrendo rescisão com o profissional, o CRQ-IX deverá ser comunicado em 24 horas (art. 350 e seus parágrafos do Decreto Lei nº 5.452/43); devendo a empresa providenciar o substituto do Responsável Técnico (novo contrato) no prazo de 15 dias (quinze) dias (art. 27 da Lei nº 2.800/56).
5. **ENCERRAMENTO, VENDA, DESMEMBRAMENTO E ALTERAÇÕES DA RAZÃO OU CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA** – ocorrendo o fato, a empresa deve comunicar ao CRQ-IX em 30 (trinta) dias (parágrafo 2º do Decreto Lei nº 5.452/43), remetendo os documentos legais que comprovem a ocorrência evitando transtornos relativos ao valor da anuidade.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Prof. Edward Borgo  
Presidente do CRQ-IX

A autenticidade deste Ofício poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página  
<https://cfq.brctotal.com/crq09pr/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:  
12072.02405.00001.96356.3



Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3960 – 80240-041 – Curitiba – PR – Fone:(41) 3224-6863 – crq9@crq9.gov.br  
Secretaria Regional Maringá - Rua Santos Dumont, 2314 - 9ºAndar – Sala 902 – CEP 87013-050 – Maringá -PR – Fone/Fax:(44) 3222-3698

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/07/2024 16:43:18 que o documento de hash (SHA-256)

7ad2e3300f9eb3b6a9fbef0ad33d569d10114510feds12d1204226014312101 validated em 16/07/2024 16:41:13 através da transação blockchain  
com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Brasileira - ICP-Brasil.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

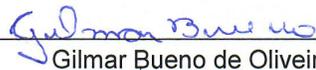
Pelo presente instrumento, **VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na RODOVIA HERMINIO ANTONIO PENNACCHI, S/N, BRCÃO 03 KM 05 - PR 444 - CEP, 86.606-850, ROLÂNDIA / PR, telefone 43 3252-6824, inscrição estadual nº 90974957-31, CNPJ nº 48.671.264/0001-01 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado **Gilmar Bueno de Oliveira**, residente na Rua – Antonio mazzar, 183 CEP: 86.044-120, Londrina PR, telefone (43)9 9144-8302, portador da Cédula de Identidade nº 8.460.416-0, CPF nº 031.151.579-75, CRQ-IX sob nº 09203900, com título de habilitação em Químico Industrial, doravante denominado CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

- Clausula 1ª:** O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços técnico-químicos, para desenvolvimento, produção, controle e responsabilidade-técnica dos produtos que são submetidos a reações químicas controladas ou dirigidas e/ou que se processam por operações unitárias;
- Clausula 2ª:** Os serviços de que trata a cláusula primeira serão prestados pelo CONTRATADO nas dependências da empresa Contratante, **no horário das (12h00min às 18h00min), de Segunda a Sexta - Feira** quando receberá os elementos necessários para o desenvolvimento de suas atividades;
- Clausula 3ª:** O prazo de vigência do presente contrato é **de tempo indeterminado**, podendo ser rescindido se assim as partes ou uma das partes o desejarem, em qualquer tempo, comunicando o interessado, à outra parte, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.  
Comunicação idêntica deverá ser feita ao CRQ-IX, de acordo com o parágrafo 2º do Artº 350 do Decreto Lei 5452 de 01.01.43 – CLT;
- Clausula 4ª:** A título de honorários, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, mensalmente a **quantia de R\$ 400,00** cujo pagamento será efetuado até o dia 10 de cada mês;
- Clausula 5ª:** Correrão por conta do CONTRATANTE as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao CONTRATADO realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos;
- Clausula 6ª:** O CONTRATADO deverá comprovar seu registro junto ao CRQ-IX.

Por assim estarem justas as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, elegendo o foro da comarca de Arapongas para dirimir eventuais conflitos.

Arapongas, 10 de julho de 2024.

  
Via North Industria e Comercio LTDA

  
Gilmar Bueno de Oliveira

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG:

RG:



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/10/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a96d720906ef18b6a9fbef0ad33d5690f16f1451b1fed512d1204b2e0fd4612** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **222549** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRQ**", cujo assunto é descrito como "**CRQ**", faz prova de que em **16/07/2024 16:40:49**, o responsável **Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda (07.889.115/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/07/2024 16:43:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf54c62dd4bb53a93d7456df1e1aeae8002376ce6dd3367bd09f4019a1846663e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 21.478.708-3, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
**48.671.264/0001-01**  
Nome/Razão Social  
**VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
RG/Inscrição Estadual  
9097495731  
Logradouro e Número  
Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, s/n, Barracão 03- km 05  
Bairro  
Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi

Município / UF  
Rolândia/PR

CEP  
86.606-850

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade  
**Comércio atacadista não especificado anteriormente**  
Atividade Específica  
Comércio atacadista de artigos não especificados anteriormente (exceto produtos perigosos), Comércio atacadista de embalagens de qualquer material

Porta  
Pequeno

**Detalhes da Atividade**

Indústria e comércio de tintas, lacas vernizes materias de pintura e similares em geral.

Coordenadas UTM (E-N)  
455595.8 - 7417183.4  
Logradouro e Número  
Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, S/N, BRCÃO 03 KM 05  
Bacia Hidrográfica  
Pirapó  
Bairro  
Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi

Município / UF  
Rolândia/PR

CEP  
86.606-850

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 PRODUTO ARMAZENADO**

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
tintas , latas e embalagens à base água .	20,00 t	Pallet

**3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	2,00	--	455595.7 - 7417183.38

**3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	1,00	--	455595.7 - 7417183.38

**3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200140 - Metais	20,00 kg	Reutilização/recuperação externa
200101 - Papel e cartão	6,00 kg	Posto de coleta seletiva da municipalidade

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores

5. No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

8. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.

9. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

10. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.

11. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

Curitiba, 14 de Dezembro de 2023

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by JOSE LUIZ SCROCCARO:10990933920  
Date: 2023.12.14 14:08:50 BRT

JOSE LUIZ SCROCCARO  
Gabinete da Presidencia



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **75fd69022c04c91d8e2af1783fd8fa857b67566731adc7f88521aedfddb75977** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **177699** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**IAP VIA NORTH**", cujo assunto é descrito como "**IAP VIA NORTH**", faz prova de que em **15/12/2023 11:25:34**, o responsável **Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda (07.889.115/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/12/2023 11:26:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x417113a640e1cb075f92312cddb21df4ff84ed32f76b3fa6e408b2e21a33756c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
8624716	24/06/2024	22/06/2024	22/09/2024

**Dados básicos:**

CNPJ : 48.671.264/0001-01  
Razão Social : VIA NORTH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME  
Nome fantasia : VIA NORTH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME  
Data de abertura : 11/01/2022

**Endereço:**

logradouro: ROD.HERMÍNIO ANTONIO PENNACHI  
N.º: S/N Complemento: BRCÃO 03-KM05  
Bairro: LOTES PR 444 Município: ROLANDIA  
CEP: 86606-850 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
15-10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	YASH3KLA88TWK2EE
------------------------------	------------------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL



**CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF**

**Nº: 2024-00652462**

**Vencimento: 04/04/2025**

**RAZÃO SOCIAL/NOME:** MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

**NOME FANTASIA:** MANORT TINTAS

**ENDEREÇO:** RUA TANGARA, 1061 - JARDIM PETROPOLIS - ARAPONGAS/PR - CEP: 86.709-000

**CNPJ/CPF:** 07.889.115/0001-28

**CNAE PRINCIPAL:**

- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

**CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):**

- 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**CRC:** 2024-00652461

**NCM / Produto**

2902.30.00; 2707.20.00 / TOLUENO

**Atividades**

Utilização para Consumo

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

DCPQ/CGCSP/ 04/04/2024  
DPA/PF

MARCO AURELIO SOUSA BEZERRA

DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL CLASSE ESPECIAL - 15673



Autenticar documento em <https://imgig.dacu.hopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Local

Data

Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF ([www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br))



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 3960  
Bairro: Vila Izabel CURITIBA - PR  
CEP: 80240-041



## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PESSOA JURÍDICA

**ART Nº 2977/2024**

Certificamos que a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ N.º 07.889.115/0001-28, registrada sob o nº 05392, Processo nº 21250, de acordo com o artigo 27 e 28 da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80, tem como Responsável Técnico TITULAR o(a) profissional FABIANO JOSE DOS SANTOS, Registro nº 09202192, na Categoria de BACHAREL EM QUÍMICA INDUSTRIAL, conforme **Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2977/2024**.

Documento válido até 31/03/2025.

CURITIBA/PR, 28 de março de 2024.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página  
<https://cfq.brctotal.com/crq09pr/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>  
com este código:28032.02408.19003.59787



Prova de Autenticidade válida até 13/08/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2024 14:14:39 que o documento de hash (SHA-256)  
2182e26bdc243031357993f7d0e25340a340ca51c1242177f1d107f validado em 15/05/2024 14:12:57 através da transação blockchain  
com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/08/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **218dcfb6cfd5dd2e26bcddc243031357599f7b0de2534da34dca57c1242171ffd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **211406** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**quimica.art.manort. 31.03.25**", cujo assunto é descrito como "**quimica.art.manort. 31.03.25**", faz prova de que em **15/05/2024 14:12:47**, o responsável **Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda (07.889.115/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/05/2024 14:14:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x73ed29fc6344384bfc51c4269773b45c210b7b5bde85e462f55b062bb9a8f140**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9.ª REGIÃO

JURISDIÇÃO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº "05392"

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ Nº 07.889.115/0001-28, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90366192-50 SEDIADA NA ROD PR-218, 04, BARRACÃO 04, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, COM ESTABELECIMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EXPLORANDO O RAMO DE INDÚSTRIA QUÍMICA, COM ATIVIDADE QUÍMICA EM FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, ESTÁ REGISTRADA NESTE CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA SOB O NÚMERO ACIMA, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956 E RESOLUÇÕES NORMATIVAS Nº 105 E 122, ITEM 20.6.

Curitiba, 23 de abril de 2019.

*JK*

PROFESSOR  
Prof. Dr. **Ilmarinho Neto** <sup>1º</sup>  
Presidente do CQR-9  
ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ, PROVA DE REGISTRAÇÃO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES, JUNTO A ESTE C.R.O. (R. L. 33, SECT. DE 31/11/86)

SECRETÁRIO  
Prof. **João Batista Carlos Chiozza**  
Suplente do CQR-9  
*[Assinatura]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:22:30 que o documento de hash (SHA-256) e218bd959396308a45d97ca2eb38c1d0c8408965e078beac4336e94211a2d409 foi validado em 03/03/2023 10:14:23 através da transação blockchain 0x472bcaec858d06be04e3b8152f95774cc37e539a86a197a1b96172989d15fd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118283)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2024 13:57:06 que o documento de hash (SHA-256) 0d0218900401154537d7685ea3890e38d70e9171879dd27a320a0a1c744c foi validado em 13/05/2024 13:53:40 através da transação blockchain 0x472bcaec858d06be04e3b8152f95774cc37e539a86a197a1b96172989d15fd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 211399) digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e218bd959396308a45d97ca2eb38c1d0c8408965e078beac4336e94211a2d409** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **118283** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIFICADO DE REGISTRO QUIMICA MANORT**", cujo assunto é descrito como "**CERTIFICADO DE REGISTRO QUIMICA MANORT**", faz prova de que em **03/03/2023 10:14:15**, o responsável **Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda (07.889.115/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/03/2023 10:22:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x572bcaec858d06be04e3b8152f95774cc37e539a86a197a1b96172989d15fd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/08/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d0ac8edb94b0f454537d7685ea3896fe3fed7d8971e79adc24a8260a03fc74c2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **211399** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**quimica.crq.manort**", cujo assunto é descrito como "**quimica.crq.manort**", faz prova de que em **15/05/2024 13:55:16**, o responsável **Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda (07.889.115/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/05/2024 13:57:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x47d600fb108ee4b1e4c253f8466e253f70fe817194d932290e9c9d167a764f0d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

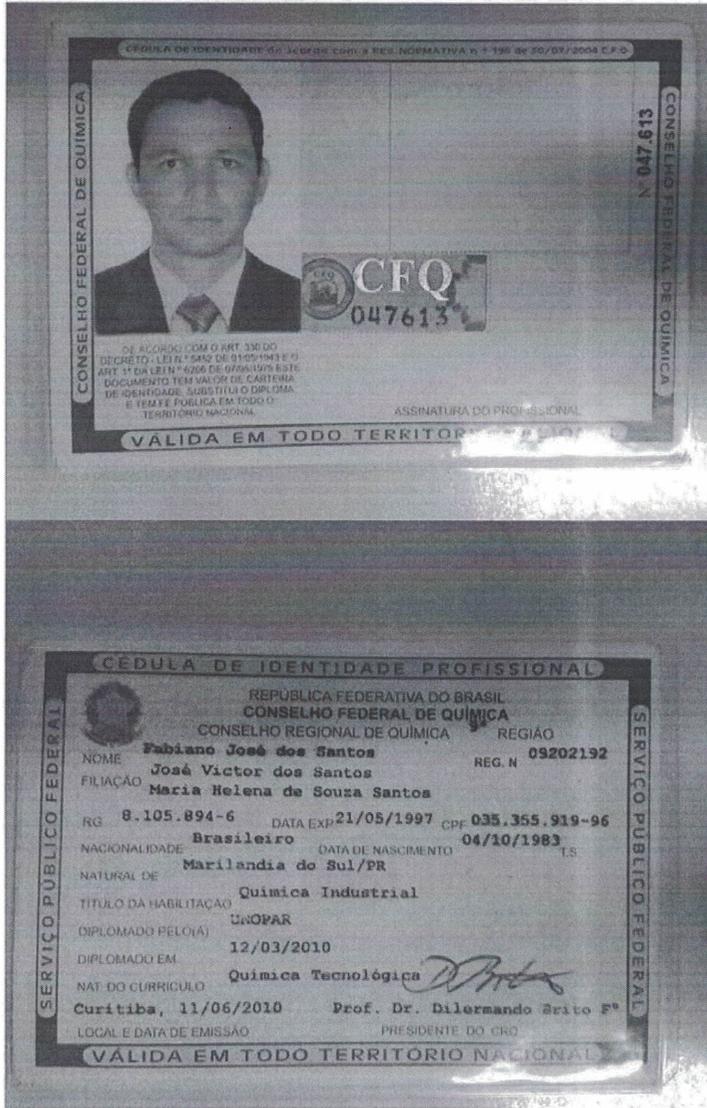
<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prova de Autenticidade válida até 13/08/2024



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/07/2022 13:55:10 que o documento de hash (SHA-256) d0044a8af01502c384abbb328f4b3bef4d15c8bd46f3b3718bd3afe0c6eeccb1 foi validado em 05/07/2022 11:02:23 através da transação blockchain 0x8cd52d05c9ed665fae3d4201c0c7285ae3a3b1c73107678bb2619a690976c211 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 72049)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2024 13:50:55 que o documento de hash (SHA-256) d0044a8af01502c384abbb328f4b3bef4d15c8bd46f3b3718bd3afe0c6eeccb1 foi validado em 15/05/2024 13:50:55 através da transação blockchain 0x8cd52d05c9ed665fae3d4201c0c7285ae3a3b1c73107678bb2619a690976c211 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 211397)

Autenticar documento em <https://mojiquacuonopapecloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/08/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **609c390d19855fd0116be54b5bfd4a8eadfed6c1f29e05e97d6835b0ccb39c4c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **211397** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**QUIMICA CRQ QUIMICO autenticado**", cujo assunto é descrito como "**QUIMICA CRQ QUIMICO autenticado**", faz prova de que em **15/05/2024 13:49:34**, o responsável **Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda (07.889.115/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/05/2024 13:50:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2ff1645a3451f62375e70ef0b190a494e0d9bf6123c62647569d7b56ab8773b3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO**  
 Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2085  
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:  
 [7Yt11qr2]-NORTHON BARRETO SPINARDI.....  
 [7Ytm0un1]-FABIANO JOSÉ DOS SANTOS.....  
 Selo: Wurfj , WfvXK , pDeOf - rmp6D , tITTA  
 Arapongas, 29 de Abril de 2019  
 DOB FE  
 LÍGIA RESINA DE ANDRADE  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA






v4.0 - Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 10:25:04 que o documento de hash (SHA-256)  
 4d1d98a09baba6d8eae16fdd60becf4f0a276d0b8a956f1d1b12f0f1a3c00f5c foi validado em 03/03/2023 10:21:45 através da transação blockchain  
 0xefd97dc98a3eb198d261b884be6a414392e10d148730a6c856f98f14203748b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118284)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2024 13:53:57 que o documento de hash (SHA-256)  
 0a82e5e1e0e2ed263706fd838bb9f60c42c4004af0411249a136f6e20a foi validado em 13/05/2024 13:52:22 através da transação blockchain  
 com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/08/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a5409c3e625a3ed263706fd838bb978bde42c4c0b4af6411248a1461eeb2ba3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **211398** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**quimica.contrato.quimico**", cujo assunto é descrito como "**quimica.contrato.quimico**", faz prova de que em **15/05/2024 13:52:09**, o responsável **Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda (07.889.115/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/05/2024 13:54:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x98f3c88c89407c83f2952be8073d4a786beecf616109566f24339c1b113231a0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
6272840	01/07/2024	01/07/2024	01/10/2024

**Dados básicos:**

CNPJ : 07.889.115/0001-28  
Razão Social : MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.  
Nome fantasia : MANORT  
Data de abertura : 10/03/2006

**Endereço:**

logradouro: RUA TANGARÁ  
N.º: 1061 Complemento: JARDIM PEROBAS  
Bairro: JARDIM PEROBAS Município: ARAPONGAS  
CEP: 86606-870 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
15-1	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
15-10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	VIHETP6P5JRNE16P
------------------------------	------------------



CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 22.389.165-9, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ  
**07.889.115/0001-28**  
Nome/Razão Social  
**MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**  
RG/Inscrição Estadual  
9036619250  
Logradouro e Número  
Rua Guaratinga, 619  
Município / UF  
Arapongas/PR  
CEP  
86.703-010  
Bairro  
Parque Industrial II-BANDEIRANTES

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade  
**Comércio atacadista não especificado anteriormente**  
Porte  
Pequeno  
Atividade Específica  
Comércio atacadista de artigos não especificados anteriormente (exceto produtos perigosos)  
Detalhes da Atividade  
fabricação e comércio de tintas, vernizes; esmaltes, lacas e similares para pinturas em geral.  
Coordenadas UTM (E-N)  
453424.4 - 7411533.8  
Logradouro e Número  
RUA TANGARÁ, 1061  
Município / UF  
Arapongas/PR  
CEP  
86.709-000  
Bacia Hidrográfica  
Pirapó  
Bairro  
JARDIM PETROPOLIS

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
corantes -esmaltes,pigmentos , para tintas em geral	18,00 t	Pallet

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	4,00	--	453424.46 - 7411533.75

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	1,00	--	453424.46 -

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	3,00 kg	Reutilização/reciclagem/recuperação internas
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	2,00 kg	Reutilização/recuperação externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
- No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
- Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
- A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
- Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

Curitiba, 30 de Junho de 2024

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
INSTITUTO ÁGUA E  
TERRA:68596162000178  
Date: 2024.06.30  
08:37:53 BRT

JOSÉ LUIZ SCROCCARO  
Gabinete da Presidência



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo

15.310.912-5

Número do Documento

144735

Validade da Licença

24/06/2024

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.310.912-5, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

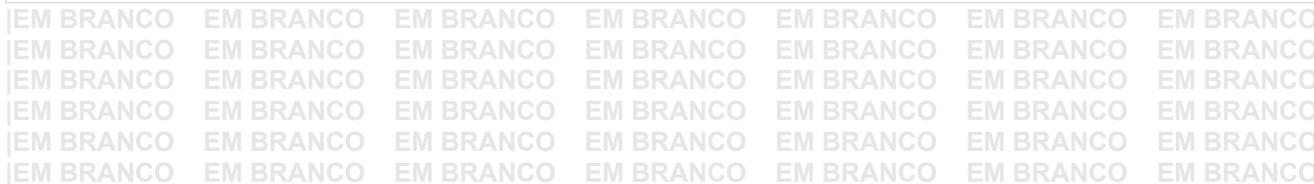
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ <b>07.889.115/0001-28</b>	Nome/Razão Social <b>MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA</b>		
RG/Inscrição Estadual 9036619250	Logradouro e Número Rua Guaratinga, 619		
Bairro Parque Industrial II-BANDEIRANTES	Município / UF Arapongas/PR	CEP 86.703-010	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade <b>Comércio atacadista não especificado anteriormente</b>			Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio atacadista de artigos não especificados anteriormente (exceto produtos perigosos)			
Detalhes da Atividade fabricação e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e similares			
Coordenadas UTM (E-N) 453971.6 - 7415867.4	Logradouro e Número Rodovia PR-218, N°04, BARRAÇÃO 04		
Bacia Hidrográfica Pirapó	Bairro ROD. PR 218	Município / UF Rolândia/PR	CEP 86.606-870

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO						
3.1 PRODUTO ARMAZENADO						
Descrição		Quantidade	Tipo de Armazenamento			
tintas, vernizes lacas e similares para móveis		12.000,00 l	Silo Vertical			
3.2 ÁGUA UTILIZADA						
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourgota	Coordenadas UTM (E-N)		
Poço Raso	Humano e Empreendimento	2,00	--	453971.7 - 7415867.38		
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS						
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Ourgota	Coordenadas UTM (E-N)	
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	1,00	--	453971.7 - 7415867.38	
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS						
Código e Descrição		Quant/Dia	Destino Final			
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não		2,00 kg	Reprocessamento de solventes			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
  - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
  - As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
  - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
  - Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.
  - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
  - No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
  - É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
  - Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
  - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
  - Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.
  - EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2024 13:59:36 que o documento de hash (SHA-256)  
6f2224411cdad5f49e75bcc03a00c442b7358a020122421290d129a1011510229131e28 através da transação blockchain  
0x2224411cdad5f49e75bcc03a00c442b7358a020122421290d129a1011510229131e28 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck.html>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prova de Autenticidade válida até 13/08/2024



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/08/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6f26388ae1f12f81cdad5f49e75bcd48a06c442b7399a782cf242128bcfb2eab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **211401** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**IAP DLAE- MANORT 24.06.24**", cujo assunto é descrito como "**IAP DLAE- MANORT 24.06.24**", faz prova de que em **15/05/2024 13:58:14**, o responsável **Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda (07.889.115/0001-28)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/05/2024 13:59:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7820e54b8ae9336e017fa7e7f004bd1b27f4f52f7f0ccc1d0ece1224c7dcbdca**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003500310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.